



Ofício-Circular n. 058/2013
0010210-62.2013.8.24.0600

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2013.

Assunto: Encaminhamento de fotocópia do Aviso n. 5/2013 – autos n. 0010210-62.2013.8.24.0600

Senhor(a) Juiz(a) de Direito e Substituto(a);
Senhor(a) Juiz(a) de Direito e Diretor(a) do Foro;
Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivão(ã) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do Aviso n. 5/2013, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor



AVISO N. 5/2013

Autos nº 0010210-62.2013.8.24.0600

O Doutor Davidson Jahn Mello, Juiz- Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 03/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/02/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 10/2013-SEC, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA** aos Juizes de Direito, Juizes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a inutilização de selos do tipo "**Autenticação**", de séries 0895C265001 a 0895C285000, 0895C247498 a 0895C247500, 0895C247501 a 0895C248400, 0895C246276 a 0895C246400, 0895C204171 a 0895C204300, 0895B768961 a 0895B769000, 0895C222874 a 0895C222900, 0895C241026 a 0895C241050, 0895C241051 a 0895C241200, 0895C241348 a 0895C241400, 0895C248439 a 0895C248600; selos do tipo "**Reconhecimento de Firma**", de séries 0895C996001 a 0895C000500, 0895C000501 a 0895C025000, 0895B833201 a 0895B833210, 0895B833100 a 0895B833296, 0895B833301 a 0895B833500, 0895B973197 a 0895B973200, 0895B989343 a 0895B989500, 0895B990285 a 0895B990500, 0895B994172 a 0895B996000, 0895B986939 a 0895B987000, 0895B993681 a 0895B994000, 0895B992084 a 0895B993500; selos do tipo "**Isento**", de séries 0895B000301 a 0895B0003350, 0895B000289 a 0895B0003000; selos do tipo "**Certidão/Traslado**", de séries 0895B003671 a 0895B003600, 0895B003246 a 0895B003550, 0895B003150 a 0895B003200; selos do tipo "**Padrão**", de séries 0895B025801 a 0895B030000, 0895B024746 a 0895B024750, 0895B025521 a 0895B025550, 0895B024796 a 0895B024800, 0895B025575 a 0895B025600, 0895B025231 a 0895B025250, 0895B025617 a 0895B025800, todos pertencentes ao 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Goiás.

Florianópolis (SC), 18 de fevereiro de 2013 .

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor